



CERTIDÃO

Considerando que nos dias 06 e 07 (sábado e domingo) de novembro não há expediente no CRECI/PR.

CERTIFICO, para os devidos fins que, na data de hoje, **04/11/2022**, às 09 horas, decorreu o prazo previsto no **art. 22, §3º da Lei 8.666/93 e conforme edital**, para manifestação de interesse de eventuais interessados não convidados formalmente para o procedimento licitatório Carta Convite Nº 03/2022, originário do Processo Administrativo nº 2022.6.30028146, que visa a "Contratação de assessoria jurídica para atuação externa, pessoa física ou firma de advocacia devidamente inscrita na OAB (Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Paraná), específica e exclusivamente para prestação de serviços especializados, com a finalidade de emitir e apresentar pareceres conclusivos em 1.300 (um mil e trezentos) processos administrativos instaurados por autos de infração".

O referido é verdade, do que dou fé.



MARCELO MIRANDA
Presidente da CPL